



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1.º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2016, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 2.º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3.º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na formado Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4.º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Artigo 5.º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07. Site internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1636 de 26/11/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1636 de 25/11/15

Afixado no mural do Paço Municipal:
Taquarituba SP 23/11/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Artigo 6.º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2016.

Artigo 7.º Este Decreto vigorará de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 23 de novembro de 2015

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Anexo I

Prefeitura Municipal de Taquarituba - SP

Programação Financeira da Receita Bimestral

Exercício 2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2016	
	Jan/Fev	Março/Abril	Maio/Junho	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro									
RECEITAS CORRENTES (A)	9.288.400,00	10.838.400,00	9.701.900,00	10.197.700,00	10.231.450,00	10.214.279,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20	60.472.129,20
Receita Tributária	587.400,00	2.137.400,00	999.900,00	1.004.900,00	1.013.450,00	1.018.450,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00	6.761.500,00
Impostos	453.000,00	2.003.000,00	865.500,00	870.500,00	876.500,00	881.500,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00
IPTU	0,00	1.550.000,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	59.000,00	59.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
ITBI	130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	270.000,00	270.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Taxas	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	136.500,00	136.500,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00
Contribuição de Melhoria	400,00	400,00	400,00	400,00	450,00	450,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Receitas de Contribuições	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Receita Patrimonial	85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	92.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transferências Correntes	8.150.000,00	8.150.000,00	8.150.000,00	8.635.000,00	8.650.000,00	8.625.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00	50.360.225,00
Outras Receitas Correntes	330.000,00	330.000,00	331.000,00	330.800,00	331.000,00	330.604,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20	1.983.404,20
DEDUÇÕES (B)	-990.000,00	-990.000,00	-990.000,00	-1.001.500,00	-1.001.500,00	-1.002.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00	-5.975.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.087.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80	6.534.845,80
RECEITA TOTAL (A-B+D)	9.387.400,00	10.937.400,00	9.800.900,00	11.286.200,00	10.319.950,00	10.300.125,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00	61.031.975,00

MIDERSON ZANELLO MILLÉO

PREFEITO MUNICIPAL



JACQUELINE DE OLIVEIRA

CORREIA

CONTADORA

JOSEMAR ALVAREZ

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail

pm@taquarituba@terra.com.br ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudor e Paulista*
1636 de 26/11/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Anexo II

Prefeitura Municipal de Taquarituba - SP - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Exercício de 2016

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	3.672.000,00	3.635.000,00	4.550.000,00	4.240.000,00	4.533.000,00	4.590.000,00	5.236.000,00	4.422.175,00	4.410.000,00	4.757.000,00	4.080.000,00	5.055.200,00	53.180.375,00	53.180.375,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.790.000,00	1.785.000,00	1.795.000,00	1.980.000,00	1.978.000,00	1.960.000,00	2.652.000,00	1.930.000,00	1.970.000,00	1.980.000,00	1.950.000,00	2.770.200,00	24.540.200,00	24.540.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.000,00	1.850.000,00	2.750.000,00	2.255.000,00	2.550.000,00	2.625.000,00	2.579.000,00	2.487.175,00	2.435.000,00	2.772.000,00	2.125.000,00	2.280.000,00	28.590.175,00	28.590.175,00
Despesas de Capital	570.000,00	643.600,00	470.000,00	300.000,00	755.000,00	270.000,00	400.000,00	367.000,00	407.000,00	442.000,00	375.000,00	394.000,00	5.393.600,00	5.393.600,00
INVESTIMENTOS	550.000,00	623.600,00	450.000,00	280.000,00	235.000,00	250.000,00	380.000,00	345.000,00	385.000,00	420.000,00	353.000,00	372.000,00	4.643.600,00	4.643.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	250.000,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL	4.242.000,00	4.278.600,00	5.020.000,00	4.540.000,00	5.288.000,00	4.860.000,00	5.636.000,00	4.789.175,00	4.917.000,00	5.299.000,00	4.455.000,00	5.649.200,00	58.973.975,00	58.973.975,00
Despesas Correntes	5.236.000,00	4.422.175,00	4.410.000,00	4.757.000,00	4.080.000,00	5.055.200,00	5.236.000,00	4.422.175,00	4.410.000,00	4.757.000,00	4.080.000,00	5.055.200,00	53.180.375,00	53.180.375,00
Despesas de Capital	400.000,00	367.000,00	407.000,00	442.000,00	375.000,00	394.000,00	400.000,00	367.000,00	407.000,00	442.000,00	375.000,00	394.000,00	5.393.600,00	5.393.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL	5.636.000,00	4.789.175,00	4.917.000,00	5.299.000,00	4.455.000,00	5.649.200,00	5.636.000,00	4.789.175,00	4.917.000,00	5.299.000,00	4.455.000,00	5.649.200,00	58.973.975,00	58.973.975,00

Jaqueline de Oliveira Correia
Jaqueline de Oliveira Correia
Contadora

Midelson Zanello Milléo
Midelson Zanello Milléo
Prefeito Municipal

Josemar Alvares
Josemar Alvares
Coord. Mun. de Planejamento e Finanças

Taquarituba
Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@terra.com.br

Publicado no Jornal: *Sudista Paulista* de 25/11/15

Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@terra.com.br